

**Emendas à Despesa - Espelho**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
5. Ministério da Integração Adm Direta - Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
801 - Calha Norte		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>		
<strong>15.244.2317.1211.0001</strong>		
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.500
<em>em R\$ 1,00</em>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 750.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>800.000.000</strong>
<em>em R\$ 1,00</em>		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000001985	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas
000002689	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas
000002721	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas
000002727	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas
000003175	1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios
000003187	1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>800.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta.

Construção e/ou reforma , tais como: creches, escolas, bibliotecas, postos de saúde, sede de Câmara Municipal, centros administrativos, equipamentos agrícolas, armazéns de carga, sede de quartéis, delegacias e presídios, pontes, praças, instalação de silos, ginásios, pistas poliesportivas. Além de aquisição de equipamentos como: caminhões de coleta de lixo, ambulâncias, dentre outros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
25. Presidência da República - Ação 21AP - Inteligência Preditiva e monitoramento pra área de Defesa Cibernética, focada em Dark Web.		
Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000843	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>04.126.4102.21AP.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
4102 - Segurança Institucional	
AÇÃO	
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apóio realizado (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 12.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 12.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 12.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 12.000.000

### JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que tivemos admiráveis avanços tecnológicos que puderam melhorar nossa conectividade, durante a pandemia da covid 19, e que aceleraram a transformação digital no mundo em que vivemos, também são de admirar os desafios e adversidades que elas nos trouxeram. E é neste contexto, onde reinam as incertezas do que estará por vir, ao menos uma coisa é bastante certa: a realidade do perigo e do crescimento vertiginoso das ameaças e dos crimes cibernéticos. Segundo dados do Fórum Econômico Mundial de DAVOS, se hoje o crime cibernético fosse um país, ele seria a terceira maior economia mundial, perdendo apenas para os EUA e China. E o Brasil, segundo estimativas da FortGuard Labs, foi o segundo País mais atacado da América Latina em 2023, perdendo apenas para o México, sendo neste contexto em que nos encontramos atualmente e que nos desafia a encarar de frente de como estão as nossas vulnerabilidades. Neste sentido, é urgente que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, através da sua Secretaria da Segurança da Informação e Cibernética disponha de uma ferramenta `de inteligência cibernética, preditiva, focada em 'dark web', no intuito de identificar e prever os ataques cibernéticos e por fim otimizar a resiliência cibernética nacional. Os serviços em questão de solução de tecnologia tem valores estimados na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano que serão utilizados em favor da defesa cibernética do país.

#### Base Legal:

- LEI Nº 14.600/2023. Art. 8, IV e V
- DECRETO 11676/2023, Arts. 19, 20, e 21
- DECRETO 11856/2023, Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança
- DECRETO 10748/2021, Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos
- DECRETO 9637/2018, Institui a Política Nacional de Segurança da Informação

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:39:48h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
53. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 em R\$ 1,00 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 02/12/2024 às(s) 18:52:42h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 3



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
32. Fundo Naval - Ação: 1N47: DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Carlos Viana		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.1N47.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Navio construído (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	4	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>JUSTIFICATIVA</strong>		
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM CNPJ: 19.418.876/0001-80		
Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
54. Embrapa - Ação 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>20.572.2303.20Y6.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	16.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>17.800.000</strong>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	17.800.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>17.800.000</strong>	

### JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:54:02h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 5



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
55. MRE - Ação 20WW - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001501	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.211.2316.20WW.0002</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	203	1
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>200.000,00</strong>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000,00
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>200.000,00</strong>		

## JUSTIFICATIVA

Visa apoiar à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
18. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 02/12/2024 às (s) 15:31:50h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
17. Fundo Naval - Ação 1N47 - DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.1N47.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>65.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	65.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>65.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
19. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:32:25h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
20. Embrapa - Ação 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.572.2303.20Y6.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	16.800.000
	8	
	8	1.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>17.800.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	17.800.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>17.800.000</b>

### JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:33:04h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
29. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 02/12/2024 às(s) 18:06:28h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
28. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		2
		84.300.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>84.300.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		0 2
		84.300.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>84.300.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:05:24h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)

(4EM024)

Página 13



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
22. Comando da Marinha - Ação 219D - CHN-6 - Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica e adequação de ativos de infraestrutura das Organizações Militares - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002751	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.219D.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar adequada (unidade)	3	1
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		430.000
	6	
		<strong>TOTAL:</strong> 430.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00
		430.000
		<strong>TOTAL:</strong> 430.000

### JUSTIFICATIVA

Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste - CHN-6  
CNPJ: 00.394.502/0098-77

Esta proposta de Emenda Parlamentar visa a aquisição e instalação de um sistema de geração de energia solar para o Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste (CHN-6). A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável e contribui para a redução da emissão de gases do efeito estufa e para a preservação do bioma do pantanal, em particular, e do meio ambiente de todo planeta em geral.

A instalação do sistema contribuirá, adicionalmente, para a economia local gerando empregos diretos e indiretos com a contratação de empresas do Estado do Mato Grosso do Sul. Por fim, o projeto também representa uma economia de escala no longo prazo por reduzir significativamente as despesas com o consumo de energia elétrica, otimizando a alocação de recursos do Orçamento Público para o pagamento de contas de funcionamento daquele Centro de Hidrografia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
23. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:18:30h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
24. Fundo Naval - Ação: 21EA - COMISSÃO - DGePM - Infraestrutura para atender as Fragatas Classe Tamandaré (FCT) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002852	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.21EA.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio mantido (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 19.000.000
		TOTAL: 19.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 19.000.000
		TOTAL: 19.000.000

## JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

A classe Tamandaré é uma nova classe de futuras fragatas de uso geral para a Marinha do Brasil (MB). O montante proposto visa à construção de novas Subestações de Entrada e Principal da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC) e possibilitará melhorar a qualidade de energia entregue aos meios atracados e docados, cujas tecnologias demandam maior confiabilidade e estabilidade da rede. A atual rede de distribuição de energia encontra-se em estado degradado e remonta à década de 1940, pondo em risco a integridade dos materiais, devido à sobrecarga dos painéis e cabos elétricos, com possibilidade de incêndios, além de comprometer a segurança dos operadores, aumentando a probabilidade de ocorrência de incidentes colapsantes, com interrupções prolongadas do fornecimento de energia às Organizações Militares do Complexo Naval da Ilha das Cobras e aos navios atracados e docados naquela localidade, com a consequente paralisação das atividades de construção, de manutenção, reparo de meios navais, além da possibilidade de dano aos equipamentos embarcados. Externalidades: O Programa Classe "Tamandaré" contribuirá para o Desenvolvimento Nacional, permitindo ao Brasil: projetar e construir, de forma independente, os seus próprios navios, com o consequente desenvolvimento de estaleiros e mão de obra nacionais; a participação de Universidades e Institutos de Pesquisa; a independência em tecnologias sensíveis; o fortalecimento da Base Industrial de Defesa; e a geração e sustentação de empregos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
30. Fundo Naval - Ação 21A0 - 86000-96 - 3º BtlOpRib - Aquisição de 01 lancha de combate - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002848	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.21A0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Arestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	474	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	6 950.000
		<strong>TOTAL:</strong> 950.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 950.000
		<strong>TOTAL:</strong> 950.000

JUSTIFICATIVA									
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - 3º BtlOpRib									
CNPJ: 00.394.502/0179-77									
O ambiente operacional do Pantanal é caracterizado pela presença de rios, que demandam a necessidade de embarcações que possam operar, com segurança, na região. A aquisição das Lanchas de Combate Ribeirinho Multipropósito, proporcionará um aumento na capacidade operativa dos militares do 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, nas ações de Garanta da Lei e da Ordem na faixa de fronteira Oeste (MT e MS) do país e apoio ao combate ao incêndio florestal. Bem como, prestar apoio a população ribeirinha em caso de deslocamento para evacuação médica, considerando uma velocidade de 25 a 30 NÓS.									
Além disso, é comum que os militares do Batalhão sejam empregados, em operações como a Ágata, em cooperação com os Órgãos de Segurança Pública e de fiscalização, visando conferir uma maior vigilância nos rios e afluentes, por meio de ações de patrulhamento no que se refere ao combate ao tráfico de drogas e demais delitos transfronteiriços. Com essa aquisição, incrementar-se-á a capacidade operativa de combater a delitos transfronteiriços, conferindo proteção blindada aos militares e maior mobilidade no ambiente fluvial.									

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:07:59h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 18



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
31. Embrapa - Ação 20Y6: Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária COP 30 - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>20.572.2303.20Y6.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	16.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>17.800.000</strong>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.800.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>17.800.000</strong>		

## JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:11:33h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 19



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
044 - Promoção de Eventos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
410 - Relações Diplomáticas		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
35000 - Ministério das Relações Exteriores		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>		
<strong>07.211.2316.8495.0001</strong>		
FUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores		
SUBFUNÇÃO		
211 - Relações Diplomáticas		
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)		1
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 40.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 20.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 40.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para o atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
044 - Promoção de Eventos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
410 - Relações Diplomáticas		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
35000 - Ministério das Relações Exteriores		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>		
<strong>07.211.2316.8495.0002</strong>		
FUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores		
SUBFUNÇÃO		
211 - Relações Diplomáticas		
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO 8 6.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 6.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	3.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			6.000.000	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:20:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 21



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3. Presidência da República - Ação 217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
087 - Estação	784 - Jovem/Juventude	
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>14.422.5135.217Y.0002</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver		
AÇÃO		
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 50.000.000
		<strong>TOTAL: 50.000.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 40.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		<strong>TOTAL: 50.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para coordenação de políticas para juventude envolvendo gerenciamento, supervisão, integração e articulação de políticas, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados destinados à implementação de políticas; fomento e elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, distrital e estadual, além da promoção de espaços de participação dos jovens na construção das políticas da juventude. Fomento e execução de projetos e fornecimento de bens e serviços para atividades de apoio à juventude.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
26. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 16:45:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 23



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
27. MRE Adm Direta - Ação: 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001508	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.212.2316.20X0.0002</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	40	20
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontram em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
34. Comando da Aeronáutica - Ação: 20IH: Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.20IH.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)	17	34

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	84.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>84.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>84.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:19:45h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h (Emendamento)	(4EM024)
	Página 26



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
35. Comando da Aeronáutica - Ação: 162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002691	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.162M.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>5.000.000</strong>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 5.000.000
<strong>TOTAL:</strong>				<strong>5.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200, da Força Aérea Brasileira, com a inclusão da capacidade militar de reabastecimento em voo (REVO) e da capacidade de evacuação aeromédica (MEDEVAC), incluindo os materiais e equipamentos necessários a esta modificação; treinamentos; atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual; aquisição de equipamentos de apoio à operação e suporte logístico inicial, dos novos sistemas implantados, com vistas a serem empregadas nas ações estratégicas de reabastecimento em voo, evacuação aeromédica, transporte aéreo logístico, transporte de ajuda humanitária e evacuação de não combatentes.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:21:32h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
33. MRE Adm Direta - Ação 20X0: Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil, Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001507	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.212.2316.20X0.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6	20
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	em R\$ 1,00 RP 8 8.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 1.500.000
		<strong>TOTAL:</strong> 9.500.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00 9.500.000
		<strong>TOTAL:</strong> 9.500.000

### JUSTIFICATIVA

Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontram em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados em parceria com o Governo, por meio de parcerias com organismos internacionais que tenham como uma de suas finalidades a cooperação humanitária internacional, de caráter emergencial e/ou estruturante, e a promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional. Envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência.

Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
36. MDIC - Ação: 20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001165	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>23.693.2801.20ZO.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	47	94

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	6.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>6.200.000</strong>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.200.000
<strong>TOTAL:</strong>				<strong>6.200.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, às investigações de defesa comercial, avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior, proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
37 - Comando da Aeronáutica - Ação 162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.162L.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)	1	3
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		8
		60.000.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>60.000.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir 0 2 60.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>60.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves A-29 e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nívelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
38. MRE Adm Direta - Ação 2533 - Cooperação Técnica Internacional - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001510	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.212.2316.2533.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
2533 - Cooperação Técnica Internacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto implementado (unidade)	5	10
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8 7.000.000
		8 200.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>7.200.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	7.200.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>7.200.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
39. Ministério da Defesa - Ação 20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002646	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.20X3.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	50	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 14.440.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	14.440.000
			TOTAL: 14.440.000

### JUSTIFICATIVA

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
40. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 122.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 276.000.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>398.000.000</strong>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	398.000.000
	<strong>TOTAL:</strong>			<strong>398.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidade nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 18:30:22h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 33



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
41. Ministério da Defesa - Ação: 21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002655	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.571.6112.21GO.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	2	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 45.380.000
		8 620.000
		<strong>TOTAL: 46.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	46.000.000
			<strong>TOTAL: 46.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT's) vinculadas ao Ministério da Defesa, incluindo suas despesas administrativas, de pesquisas e de ensino.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
42. Ministério da Defesa: Ação: 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002647	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.722.6112.20X5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	722 - Telecomunicações	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	2	4
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 48.000.000
		8 27.000.000
		<b>TOTAL: 75.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	75.000.000
			<b>TOTAL: 75.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Manutenção e adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle, defesa cibernética e guerra eletrônica com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às 18:33:04h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)	(4EM024) Página 36



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
43. MRE - Ação: 6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001514	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.6105.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	2
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
	8	3.176.000
		<strong>TOTAL:</strong> 3.176.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 3.176.000
		<strong>TOTAL:</strong> 3.176.000

## JUSTIFICATIVA

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polêmica do biocombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos,



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C, T&I.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
44. MRE - Ação: 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Randolfe Rodrigues	SEQUENCIAL	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	000001499	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.211.2316.2015.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	996.570	200.000
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00
		60.200.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>60.200.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 60.200.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>60.200.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros. Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
45. MRE - Ação 20WW - Relações e Negociações Bilaterais - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001501	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WW.0002	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO	0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA	8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	203	406
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 2.084.000.000
		8 32.000.000
		<b>TOTAL:</b> 2.116.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	2.116.000.000
			<b>TOTAL:</b> 2.116.000.000

### JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
57. EMBRAPA - Ação: 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Tereza Cristina		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>20.572.2303.20Y6.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	16.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>17.800.000</strong>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.800.000
<strong>TOTAL:</strong>				<strong>17.800.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 19:00:35h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 42



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
56. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Ivete da Silveira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 02/12/2024 às(s) 18:59:01h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 43



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
3. MRE Adm Direta - Ação: 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001503	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.392.2316.20WY.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>2</strong>	<strong>20.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	20.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>2</strong>	<strong>20.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Coordenação e acompanhamento das atividades das unidades do Instituto Guimarães Rosa no exterior e leitorados brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa na vertente brasileira. Apoio à difusão cultural e à participação de artistas e profissionais da cultura em eventos, festivais, programas culturais, residências artísticas. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos e das unidades do Instituto Guimarães Rosa no exterior. Apoio à aplicação dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da história, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de eventos, atividades e projetos culturais e educacionais. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País. Atuação junto ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa e outros organismos multilaterais, em coordenação com outras entidades brasileiras, para o fortalecimento e internacionalização da língua portuguesa e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
2. Presidência da República - Ação: 21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000829	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>04.122.0032.21GZ.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	1
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 20.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 20.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Planejamento, organização, coordenação, preparação e execução da Conferência das Nações Unidas sobre mudança climática - COP 30, a fim de garantir a realização do evento no Brasil, escolhido para sediá-lo em 2025. Assim, caberá ao País o planejamento, a organização, a coordenação, a preparação e a execução de um conjunto de reuniões e seus atos preparatórios, bem como a realização do evento com a participação esperada de cerca de 120 Chefes de Estado e de Governo, delegações de 192 Estados-membros da ONU e 70 mil participantes credenciados, a ser realizado na cidade de Belém em novembro de 2025."

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEES. Neste contexto, a Embrapa representa um grande cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos no Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2. Embrapa - Ação: 20Y6 - Fortalecer comunicação sobre tecnologias nacionais COP 30 - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>20.572.2303.20Y6.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 16.800.000
		8 1.000.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>17.800.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 17.800.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>17.800.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas representam riscos para os sistemas de produção de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e nutricional, ou seja, a disponibilidade de alimento em quantidade suficiente e qualidade necessária para todas as pessoas. Esta proposta objetiva entregar significativo valor para a sociedade e para o setor agropecuário, aprofundando o debate qualificado, promovendo soluções para ação imediata de enfrentamento e combate a esta problemática e fortalecendo a busca de respostas para os desafios de médio e longo prazo. Trata-se de um robusto arcabouço de produtos de comunicação, que abrange desde vídeos informativos, promocionais e de esclarecimento a materiais técnicos para apoio à tomada de decisão. Este material estará disponível para amplo uso pelos parlamentares, que poderão contribuir de forma direta junto aos cidadãos, na formação de opinião crítica, embasada pela ciência agropecuária.

Os impactos negativos da mudança do clima já afetam a segurança hídrica devido a alterações nos padrões de chuva e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, pressionando os ecossistemas dos biomas do país. E a agropecuária enfrenta desafios significativos nesse cenário.

É incontestável a necessidade de implementar ações que reduzam a vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas agroalimentares, com a garantia de manutenção da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade. Por isso, é urgente ampliar o conhecimento da sociedade sobre a relação desses sistemas com a mudança do clima e os impactos sobre crescimento econômico, combate à fome e à pobreza, inclusão social e proteção do meio ambiente. Ainda, demonstrando como a ciência é uma força motriz para as transformações necessárias para adaptação às condições climáticas adversas, controle e mitigação de emissões de GEEs.

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:04:28h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)

(4EM024)

Página 46



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3. Fundo Naval - Ação 1N47 DGePM - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.1N47.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Navio construído (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	4	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>JUSTIFICATIVA</strong>		
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM CNPJ: 19.418.876/0001-80		
Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
5. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000

## JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:07:02h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 48



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
1. MRE Adm Direta - Ação: 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.8495.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	2	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001501 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

## JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).

No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs. Neste contexto, a Embrapa representa um grande cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos no Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4. MRE Adm Direta - Ação 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais (COP 30 - CRE/EMBRAPA) - Nelsinho Trad		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.211.2316.8495.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000000908	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000003175	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	10.000.000
				TOTAL:		20.000.000

## JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira. Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação). No ano de 2025, os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil devido à realização da 30a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA), no mês de novembro. Os senhores e senhoras Deputados Federais e Senadores assegurarão o reconhecimento ao Congresso Nacional como indutor rumo ao futuro necessário e esperado, garantindo o financiamento de iniciativas impactantes, por meio de emendas parlamentares, para impulsionar o debate qualificado e avançar rumo à resiliência às adversidades das mudanças do clima e à diminuição das emissões de GEEs. Neste contexto, a Embrapa representa o maior cartão de visita para divulgar tecnologias, pesquisas e demonstrar por meio das experiências em campo, a magnitude dos projetos que vem sendo desenvolvidos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas na produção de alimentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
13. Comando do Exército - Ação: 14T5 - implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	SEQUENCIAL 000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:13:55h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 52



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
52. MRE - Ação: 2536 - Demarcação de Fronteiras - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001513	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>07.211.2316.2536.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
2536 - Demarcação de Fronteiras	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Campanha realizada (unidade)	8	16
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 3.600.000
		8 400.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>4.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 4.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>4.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Execução, em comissão mista correspondentes, dos trabalhos de demarcação e caracterização dos limites do Brasil. A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
15. Sec da Comissão Interministerial p os Recursos do Mar - Ação: 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002761	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6113.2E97.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	50
GND	em R\$ 1,00	
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 150.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 150.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 150.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 150.000.000

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), assim como a manutenção, aquisição, modernização e revitalização dos meios navais e aeronavais de pequeno porte destinados à implementação e ao apoio do SisGAAz, bem como dos sistemas que cumprem missões em seu benefício, relacionados ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos, em consonância com o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). A implementação do sistema contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação e das atividades de controle marítimo e fluvial, visando a circulação segura e eficiente do tráfego aquaviário, em especial quanto a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
21. MRE Adm Direta - Ação: 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001508	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	40	20
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00
		120.000.000
	TOTAL:	120.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontram em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
11. Comando da Marinha: Ação: 219D - Revitalização de espaços e equipamentos da Diretoria do Patrimônio Histórico e Doc. da Marinha - Flávio Arns		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002751	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.219D.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar adequada (unidade)	3	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 4.700.000
		2 9.600.000
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>14.300.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	14.300.000
		<strong>TOTAL:</strong>	<strong>14.300.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha - DPHDM  
CNPJ: 00.394.502/0192-44

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) trabalha para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da Marinha, contribuindo para a conservação de sua memória e para o desenvolvimento da consciência marítima brasileira. Para atingir este propósito, desenvolve pesquisas no Departamento de História; realiza o atendimento de consultas no Arquivo da Marinha e na Biblioteca da Marinha e recebe, gratuitamente, estudantes das redes públicas pública para visitas e passeios ao Complexo Cultural da Marinha. No cumprimento de sua missão a instituição dispõe de: navios-museus, acervos históricos físicos (cartas, mapas e atlas do século XVI ao XX) e do "castelo" onde foi realizado o "Último Baile do Império".

I - A Instituição é responsável pela manutenção, conservação e preservação dos seguintes prédios históricos:

- Biblioteca da Marinha (BM);
- Espaço Cultural da Marinha;
- Arquivo da Marinha; e
- Ilha Fiscal.

II - O Órgão é Responsável pela manutenção, conservação e preservação dos seguintes meios:

- Submarino-Museu Riachuelo;
- Nau dos Descobrimentos;
- Navio-Museu Bauru;
- Helicóptero Antissubmarino SH3 Sea King;

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às 15:12:18h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 57



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

- Aeronave Skyhawk;
- Carro de Combate Cascavel; e
- Navio-Museu Laurindo Pitta.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
12. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00 1.286.254.135
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002754 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 em R\$ 1,00 530.000.000
000002755 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756 1077 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 375.684.025
		<strong>TOTAL:</strong> 1.286.254.135

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 02/12/2024 às(s) 15:13:07h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 59



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
14. Comando da Aeronáutica - Ação: 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.151.6112.14T0.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.286.254.135
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>1.286.254.135</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002754	1077	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	530.000.000
000002755	1077	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	380.570.110
000002756	1077	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	375.684.025
<strong>TOTAL:</strong>						<strong>1.286.254.135</strong>

### JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB. A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplane. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:15:41h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)

(4EM024)

Página 60



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6. Comando do Exército - Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Hamilton Mourão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000

## JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:07:44h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 62



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
9. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Izalcí Lucas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	84.300.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>84.300.000</strong>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	84.300.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>84.300.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:10:51h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 64



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
10. Fundo Naval - Ação 1N47 - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.1N47.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	4	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong> 65.000.000		
<strong>JUSTIFICATIVA</strong>		
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM CNPJ: 19.418.876/0001-80		
Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Carlos Portinho		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.14T5.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<strong>TOTAL:</strong> 84.300.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:02:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 67



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
7. Fundo Naval - Ação 1N47 - Construção de Navios Patrulha de 500 toneladas (PRONAPA) - Hamilton Mourão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002857	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.1N47.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>65.000.000</strong>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 65.000.000
<strong>TOTAL:</strong>				<strong>65.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa 6112 Defesa Nacional, o Programa de Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - PRONAPA (Entrega 0927 do PPA 2024-2027) está incluído na agenda prioritária do Novo PAC do Governo Federal, possuindo relevante atuação em proveito da sociedade nas Operações de Busca e Salvamento (SAR); nas ações de combate à pirataria e à pesca predatória; e no patrulhamento das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% da produção nacional, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras; e a fiscalização dos recursos do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Nesse contexto, o montante proposto para a Emenda Parlamentar, ao reforçar na ação orçamentária 1N47 (sequencial nº 2857/PLOA-2025), permitirá à Força dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, do NPa Mangaratiba e do NPa Miramar (aquisição de chapas e perfis de aço e alumínio, armamento, sensores, sistemas de comunicações), bem como para a confecção do Projeto de Detalhamento dos futuros NPAs500BR, possibilitando a definição de desenhos, materiais e equipamentos para a construção de mais 3 (três) outros navios, assim fomentando a Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
8. Fundo Naval - Ação: 21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Hamilton Mourão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002852	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.152.6112.21EA.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio mantido (unidade)	1	1
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 19.780.616
		<strong>TOTAL:</strong> 19.780.616
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 19.780.616
		<strong>TOTAL:</strong> 19.780.616

### JUSTIFICATIVA

Constituída como uma das três forças armadas do Brasil, a Marinha é uma instituição nacional, permanente e regular, e destina-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. Por meio de sua Esquadra, a Marinha foi, e continua sendo, capaz de negar o uso do mar às Forças Navais inimigas e proteger as linhas de comunicação marítimas que interligam os diferentes pontos do nosso extenso litoral com o exterior, permitindo o trânsito seguro dos navios mercantes responsáveis pela maior parcela do comércio internacional brasileiro. Dada a extensão de nossa "Amazônia Azul", com seus mais de 7.500 km de extensão, torna-se necessário munir nossos marinheiros com os instrumentos necessários às suas atribuições precípuas, fortalecendo a instituição e, consequentemente, a defesa da nossa soberania. Sendo assim, convoco os meus pares a apoarem a presente emenda, cujo objetivo é o de adquirir, por meio do Programa Fragatas "Classe Tamandaré", quatro Corvetas de alta complexidade tecnológica, capazes de se contraporem a múltiplas ameaças e destinadas à proteção do tráfego marítimo, podendo realizar missões de defesa, aproximada ou afastada, do litoral brasileiro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
16.Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 84.300.000
		<b>TOTAL:</b> 84.300.000

## JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:17:18h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 71



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2025.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
47. Comando da Aeronáutica - Ação: 15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002663	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.15W4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Helicóptero adquirido (unidade)	7	
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 0
		8 0
		<b>TOTAL:</b> 0

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	0
			<b>TOTAL:</b> 0

## JUSTIFICATIVA

Aquisição de Helicópteros Leves - Projeto TH-X, incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual, considerando as necessidades de aeronaves de asas rotativas leves para instrução, com o objetivo de padronizar as frotas, propiciar a interoperabilidade e o emprego conjunto.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
48. MRE - Ação: 20TU -Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001164	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	2
<em>em R\$ 1,00</em>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 81.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 9.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>90.000.000</strong>
<em>em R\$ 1,00</em>		
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 90.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>90.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

Provimento de meios que permitem a manutenção, o desenvolvimento e a modernização das funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, além das ferramentas de geração de arquivos, processamento, armazenamento e transmissão de dados de comércio exterior, visando à simplificação e celeridade. Por intermédio do desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas, será possível prover estrutura informatizada e equipada com instrumentos modernos, eficazes e adequados às necessidades do setor produtivo e do mercado, a qual atenda às exigências das normas internacionais e favoreça o controle governamental.

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
46. MRE - Ação: 219E - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002651	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.722.6112.219W.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	722 - Telecomunicações	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	1	2
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 12.000.000
		8 12.000.000
		<b>TOTAL: 24.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			em R\$ 1,00
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	24.000.000
			<b>TOTAL: 24.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
49. Ministério da Defesa - Ação: 2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Randolph Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.212.6112.2D55.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>20.200.000</strong>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	20.200.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>20.200.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de atividades:

- a. relacionadas a assuntos setoriais de governo, ao acompanhamento das conjunturas nacional e internacional e suas implicações para a defesa nacional; e
- b. de cooperação técnica e intercâmbio na área de Defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
50. Ministério da Defesa - Ação: 15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002662	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.183.6112.15LR.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Portal implantado (% de execução física)	3	6
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	8 1.100.000
		<strong>TOTAL:</strong> 1.100.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.100.000
		<strong>TOTAL:</strong> 1.100.000

## JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDEDefesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
51. Ministério da Defesa - Ação: 151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002661	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.572.6112.151S.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (%)	2	4
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3.840.000
	8	1.188.000
	8	
	<strong>TOTAL:</strong>	<strong>5.028.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	5.028.000
		<strong>TOTAL:</strong>	<strong>5.028.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento, aquisição, modernização e implantação de sistemas espaciais de monitoramento, observação da terra, comunicação e defesa, de infraestrutura terrestre para lançamento, acompanhamento e controle, incluindo as atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual, de capacitação de Recursos Humanos necessários para as operações nas fases de planejamento, lançamento, acompanhamento, controle, descarte e análise dos produtos gerados pelos sistemas satelitais



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1. Comando do Exército - Ação: 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
026 - Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
807 - Modernização Organizacional		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.153.6112.156M.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	2 10.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 10.000.000
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 10.000.000
		<strong>TOTAL:</strong> 10.000.000

## JUSTIFICATIVA

A modernização e transformação estratégica e operacional do Exército Brasileiro são ações fundamentais para garantir a soberania nacional, a segurança pública e o alinhamento do país aos desafios do século XXI. Em um mundo cada vez mais interconectado e dinâmico, contar com forças armadas bem preparadas e tecnologicamente avançadas é essencial não apenas para a defesa nacional, mas também para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Do ponto de vista econômico, investir na modernização do Exército gera impactos positivos em diversos setores. Programas de desenvolvimento tecnológico e aquisição de equipamentos militares impulsoram indústrias estratégicas, como a de defesa, tecnologia da informação, transporte e energia. Esse tipo de investimento estimula a pesquisa e a inovação, fortalece a base industrial nacional e gera empregos altamente qualificados. Além disso, parcerias público-privadas no setor de defesa promovem a circulação de recursos dentro da economia brasileira, contribuindo para o crescimento econômico e a competitividade global.

Outro benefício econômico significativo está na redução de dependências externas. Um Exército equipado com tecnologia nacional diminui a necessidade de importação de equipamentos, economizando recursos públicos e fortalecendo a autonomia estratégica do país. A modernização também aumenta a eficiência operacional, reduzindo custos de manutenção de estruturas obsoletas e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

No aspecto social, o impacto da modernização do Exército é igualmente relevante. As forças armadas desempenham um papel fundamental em situações de calamidade pública, emergências ambientais e ações humanitárias. Um Exército bem estruturado e tecnologicamente avançado pode responder com mais rapidez e eficiência a crises, salvando vidas e protegendo comunidades vulneráveis. Além disso, as ações cívico-sociais promovidas pelo Exército, como o apoio a projetos de infraestrutura e saúde em regiões

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:18:13h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 79



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

remotas, contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A transformação estratégica do Exército também fortalece a imagem e a posição internacional do Brasil. Em um cenário global marcado por crescentes tensões geopolíticas e desafios transnacionais, como o ciberterrorismo e a proteção de recursos naturais, um Exército moderno e capacitado projeta o país como uma liderança confiável e comprometida com a estabilidade regional.

Em termos de custo-benefício, a modernização do Exército Brasileiro é amplamente justificada. Embora os investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação sejam significativos, os retornos em termos de segurança, soberania e desenvolvimento econômico são exponenciais. Além disso, a eficiência operacional resultante de uma força modernizada reduz gastos com intervenções emergenciais e aumenta a previsibilidade orçamentária no longo prazo.

Em síntese, a modernização e transformação estratégica e operacional do Exército Brasileiro são investimentos cruciais para a segurança nacional e o desenvolvimento sustentável do país. Essa ação transcende a lógica da defesa e se insere como um elemento estratégico para o progresso econômico, a estabilidade social e a projeção internacional do Brasil. Garantir um Exército moderno é assegurar a soberania e o futuro da nação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
7. Fundo Naval - Ação: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
400 - Fiscalização da/de	556 - Navios / Embarcações	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.125.6112.21BY.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 : Investimentos	90: Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		180.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>180.000.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 : Reserva de Contingência
	99	A Definir
		0 2
		180.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>180.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo a Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo nas bacias petrolíferas brasileiras, bem como Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
9. Fundo Naval - Ação: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Marcos do Val		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
400 - Fiscalização da/de	556 - Navios / Embarcações	
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>05.125.6112.21BY.0001</strong>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 : Investimentos	90: Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		180.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>180.000.000</strong>
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9: Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2 180.000.000
		<strong>TOTAL:</strong>
		<strong>180.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo a Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo nas bacias petrolíferas brasileiras, bem como Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
10. Comando do Exército - Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Carlos Viana		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
065 - Estruturação		443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	
<strong>05.301.0032.2E74.3155</strong>	
FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	
SUBTÍTULO	
3155 - No Município de Três Corações - MG	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
3169307 - Três Corações	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 10.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>10.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003956	90 - Aplicações Diretas	0 1	10.000.000
1056			
1 Pessoal e Encargos Sociais			
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>10.000.000</strong>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estruturar e modernizar as Unidades de Saúde das Forças Armadas na Escola de Sargentos das Armas (em Três Corações/MG) e no 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (12º BIL Mth), em Sabará/MG, além de demais unidades de relevância nacional.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:50:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:14:55h (Emendamento)	(4EM024) Página 83



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
8. Ministério da Integração - Ação: 1211 - "Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte" - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
801 - Calha Norte		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>15.244.2317.1211.0001</b>		
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.500
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 750.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>800.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>		
ANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000001985	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas 0 3 100.000.000
000002689	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas 0 3 100.000.000
000002721	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas 0 3 100.000.000
000002727	1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas 0 3 100.000.000
000003175	1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios 0 3 300.000.000
000003187	1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios 0 3 100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>800.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta.

Construção e/ou reforma , tais como: creches, escolas, bibliotecas, postos de saúde, sede de Câmara Municipal, centros administrativos, equipamentos agrícolas, armazéns de carga, sede de quartéis, delegacias e presídios, pontes, praças, instalação de silos, ginásios, pistas poliesportivas. Além de aquisição de equipamentos como: caminhões de coleta de lixo, ambulâncias, dentre outros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 11. Ministério da Integração - Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Wellington Fagundes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 801 - Calha Norte	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 15.244.2317.1211.0001		
FUNÇÃO 15 - Urbanismo	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

## JUSTIFICATIVA

O PCN tem por objetivo aumentar, em sua área de atuação, a presença do poder público na Região, o que contribui em favor da Defesa Nacional. Ao proporcionar, assim, assistência às populações carentes, mormente localizadas em municípios isolados, por vezes ermos e sem estrutura, promove-se, a seu turno, a valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários à subsistência e fixação do homem à região, o que, em consequência, favorece a consolidação de nossas fronteiras e a manutenção da Soberania Nacional. Atualmente, o Programa abrange 442 municípios em dez Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), o que corresponde a uma área de atuação bastante representativa - em torno de 70,3% do território nacional, onde habitam cerca de 15,8 milhões de pessoas, dentre as quais se inclui 85% da população indígena do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6. Min da Integração Adm Direta - Ação: 1211 - Implementação de infraestrutura básica nos municípios da região do calha norte - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
884 - Desenvolvimento de	801 - Calha Norte	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>15.244.2317.1211.0010</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9100000 - Região Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		20
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 130.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 150.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>280.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 130.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>280.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 130.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000

## JUSTIFICATIVA

Realização de Obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte nos estados e municípios da região de abrangência do programa, aí incluídas as despesas administrativas provenientes dos convênios, realizadas, de forma direta.

## **Emendas de Texto - Espelho**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA						
Comissão							
EMENTA							
1. Emenda de Texto ao Anexo V - Criação e/ou provimentos de cargos, funções e gratificações das Super Novas Universidades - Wellington Fagundes							
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÉNCIA					
Modificativa	---	Anexo V					
TEXTO PROPOSTO							
Altera-se no Anexo do PLOA 2025 o seguinte:							
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
<strong>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES</strong>							
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo	4.670	53.599	4.966.849.354	882.274.758	5.849.124.112	7.140.858.537	1.285.074.711
	8.425.933.248						
5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	24.681	2.156.725.197	442.679.551	2.599.404.747	2.939.958.309	623.057.780	3.563.014.518
5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	11	409.617	110.388	520.005	817.662	220.776	1.040.009
5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	70	2.573.029	694.961	3.267.990	5.146.058	1.389.922	6.535.980
5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	70	2.700.237	716.765	3.417.003	5.400.475	1.433.531	6.834.006
5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Acre de Pernambuco/PE							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	70	3.453.857	828.245	4.282.102	6.907.714	1.656.490	8.564.204
5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO							
CRIAÇÃO	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
-	70	2.544.977	688.752	3.233.729	5.089.953	1.377.505	6.467.458

### JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2025 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que os valores foram ajustados sem impacto orçamentário com a alteração do item 5.1.2 e inclusão dos itens 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.10, necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA 2025 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as cinco novas universidades federais.